



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-025/17, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a abertura de vagas adicionais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o 2º Semestre do ano letivo de 2017.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Ofício MMC nº 077/2017, de 22 de junho de 2017 e no processo nº **23062.2580/2017-05**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a abertura de vagas adicionais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, nível Mestrado e Doutorado, para o 2º Semestre do ano letivo de 2017, como se segue:**

- 05 (cinco) vagas adicionais para o Curso de Doutorado, perfazendo um total de 10(dez) vagas;
- 03(três) vagas adicionais para o Curso de Mestrado, perfazendo um total de 13(treze) vagas;

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**